



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – A /2020 SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – A /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-A/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Nº
1625
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
10	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, CAPACIDADE 5L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	698	1.396
11	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	1.027	2.054
13	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	1.398	2.796
14	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	530	1.060
20	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA. COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. 46 LS, DIMENSÕES: 38x59x55CM.	UNIDADE	647	1.294
33	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 500ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1.059	2.118
47	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	FARDO	1.268	2.536



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

52	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	132	264
53	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	394	788
60	LUVA DE LÁTEX NITRILICO REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P, M E G.	PAR	170	340
62	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	UNIDADE	153	306
64	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	UNIDADE	2.470	4.940
65	PALHA DE AÇO, FARDO COM 140 PACOTES DE 60G (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	84	168
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	2.543	5.086
68	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	7.627	15.254
69	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	4.141	8.282



Nº
1627
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

74	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	881	1.762
78	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML.	UNIDADE	109	218
79	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 200 ML.	UNIDADE	109	218
80	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES , FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	CAIXA	2.192	4.384
90	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	1.017	2.034
94	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	356	712
99	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	1.794	3.588
108	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	790	1.580
109	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	719	1.438



Nº
1628
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

113	ÁGUA MINERAL POTÁVEL - sem gás, copos transparentes de 200ML, caixa com 48 unidades, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	1.375	2.750
114	ÁGUA MINERAL POTÁVEL - sem gás, copos transparentes de 200ML, caixa com 48 unidades, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega.	CAIXA	4.125	8.250

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
10	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, CAPACIDADE 5L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	698		
11	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	1.027	1,72	1.200,56
13	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	1.398	6,88	7.065,76
14	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	530	6,37	8.905,26
20	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA. COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. 46 LS, DIMENSÕES: 38x59x55CM.	UNIDADE	647	18,22	9.656,60
33	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 500ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1.059	14,35	9.284,45
				20,97	22.207,23



Nº
1629
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

47	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	FARDO	1.268	11,80	14.962,40
52	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	132	56,95	7.517,40
53	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	394	58,40	23.009,60
60	LUVA DE LÁTEX NITRILICO REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P, M E G.	PAR	170	5,94	1.009,80
62	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	UNIDADE	153	48,00	7.344,00
64	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	UNIDADE	2.470	3,96	9.781,20
65	PALHA DE AÇO, FARDO COM 140 PACOTES DE 60G (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	84	108,90	9.147,60
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	2.543	2,37	6.026,91
68	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	7.627	2,37	18.075,99
69	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	4.141	2,27	9.400,07
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48,	FARDO	881	11,88	10.466,28



N°
1630
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	inciso I).				
78	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML.	UNIDADE	109	47,50	5.177,50
79	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 200 ML.	UNIDADE	109	48,50	5.286,50
80	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES , FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	CAIXA	2.192	1,28	2.805,76
90	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	1.017	66,33	67.457,61
94	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	356	20,79	7.401,24
99	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	1.794	13,36	23.967,84
108	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	790	6,73	5.316,70
109	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	719	3,21	2.307,99
113	ÁGUA MINERAL POTÁVEL - sem gás, copos transparentes de 200ML, caixa com 48 unidades, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	1.375	18,81	25.863,75
114	ÁGUA MINERAL POTÁVEL - sem gás, copos transparentes de 200ML, caixa com 48 unidades, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega.	CAIXA	4.125	18,81	77.591,25

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65	Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715 Térreo, centro, Imperatriz - MA	CEP: 65.900-100
Telefone: (99)3524-6356	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: imperatrizpapeis@ig.com.br	Representante: José Ancelmo de Souza
RG nº Órgão Expedidor/UF: 056920132015-0 SSP/MA	CPF nº 060.098.831-72

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
10	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, CAPACIDADE 5L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	698
11	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNIDADE	1.027
13	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	1.398
14	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	530
20	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA. COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. 46 LS, DIMENSÕES: 38x59x55CM.	UNIDADE	647
33	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 500ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA	CAIXA	1.059



Nº
1632
CPLC

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.		
47	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	FARDO	1.268
52	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	132
53	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	394
60	LUVA DE LÁTEX NITRILICO REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P, M E G.	PAR	170
62	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	UNIDADE	153
64	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	UNIDADE	2.470
65	PALHA DE AÇO, FARDO COM 140 PACOTES DE 60G (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	84
67	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	2.543
68	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	7.627
69	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	4.141
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	881
78	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML.	UNIDADE	109
79	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 200 ML.	UNIDADE	109
80	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	CAIXA	2.192
90	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	1.017
94	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	356
99	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO	FARDO	1.794



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	COM 100 UNIDADES.		
108	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	790
109	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	719
113	ÁGUA MINERAL POTÁVEL - sem gás, copos transparentes de 200ML, caixa com 48 unidades, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	1.375
114	ÁGUA MINERAL POTÁVEL - sem gás, copos transparentes de 200ML, caixa com 48 unidades, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da entrega.	CAIXA	4.125

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos



Nº
1634
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
1635
CPL

Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que



Nº
16369
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – B /2020 SRP

B *f*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – B /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-B/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
115	FRALDA INFANTIL - Tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e hipoalergênica. Fardo com 24 pacotes e cada pacote com 8 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	850	1.700

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL DO Ó LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
115	FRALDA INFANTIL - Tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e hipoalergênica. Fardo com 24 pacotes e cada pacote com 8 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	850	90,00	76.500,00

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 05.743.965/0001-98	Razão Social: COMERCIAL DO Ó LTDA
Endereço: AV. Bernardo Sayão, 1500	CEP: 65907-000
Telefone: (99) não informado	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: edisioloiola@uol.com.br	Representante: Eliane Alencar do ó Loiola
RG nº Órgão Expedidor/UF: 54955996-5 - SSP/MA	CPF nº 255.356.413-91



Nº
1640
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

--	--

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
115	FRALDA INFANTIL - Tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e hipoalergênica. Fardo com 24 pacotes e cada pacote com 8 unidades. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	850

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **19 de outubro de 2020**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

010/2020, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



N°
1643
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

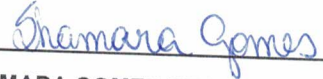
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de Outubro de 2020.


FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL


SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

COMERCIAL DO O LTDA

ELIANE
ALENCAR DO O
LOIOLA:255356
41391

Assinado de forma
digital por ELIANE
ALENCAR DO O
LOIOLA:25535641391
Dados: 2020.10.13
11:55:04 -03'00'



Nº
1644
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – C /2020 SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
1645
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – C /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-C/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

2.1. **Do quantitativo**


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

N°
 1646
 CPLD

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
05	ÁLCOOL GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 800ML (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso ij).	UNIDADE	1.071	2.142
07	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	600	1.200
08	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1.800	3.600
09	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	2.495	4.990
16	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 42 (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	PAR	296	592
30	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	123	246
31	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CAIXA	367	734



Nº
1647
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

35	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1.449	2.898
45	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	UNIDADE	2.117	4.234
49	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	UNIDADE	4.535	9.070
50	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	MAÇO	850	1.700
51	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES.	FARDO	120	240
55	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	294	588
57	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	764	1.528
58	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	207	414



Nº
1648
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

91	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	431	862
105	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	UNIDADE	627	1.254
110	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	692	1.384

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BATISTA E COELHO LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
05	ÁLCOOL GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 800ML (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	1.071	4,00	4.284,00
07	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	600	48,00	28.800,00
08	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA	CAIXA	1.800	48,00	86.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

N°
1649
CPLd

	COM 12 UNIDADES.				
09	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	2.495	3,00	7.485,00
16	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 42 (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	PAR	296	23,00	6.808,00
30	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	123	31,00	3.813,00
31	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CAIXA	367	31,00	11.377,00
35	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1.449	22,00	31.878,00
45	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	UNIDADE	2.117	1,14	2.413,38
49	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	UNIDADE	4.535	0,80	3.628,00
50	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	MAÇO	850	1,64	1.394,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES.	FARDO	120	16,00	1.920,00



N°
1650
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

55	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	294	35,00	10.290,00
57	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	764	27,00	20.628,00
58	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	207	46,00	9.522,00
91	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	431	8,00	3.448,00
105	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	UNIDADE	627	23,00	14.421,00
110	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	692	5,60	3.875,20

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80	Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: Seis de Dezembro, Novo Horizonte, Nº 8, A, Imperatriz - MA	CEP: 65919-120
Telefone: (99) 8112-0698	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: avdtv@ig.com.br	Representante: Felipe Castorino Batista Coelho
RG nº Órgão Expedidor/UF: 16815662001-3 GEJSPC/MA	CPF nº 035250483-86

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação



Nº
1651
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
05	ÁLCOOL GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 800ML (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	1.071
07	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	600
08	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1.800
09	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	2.495
16	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 42 (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	PAR	296
30	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	123
31	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CAIXA	367
35	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12	CAIXA	1.449



Nº
1652
CPLG

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	UNIDADES.		
45	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	UNIDADE	2.117
49	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	UNIDADE	4.535
50	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	MAÇO	850
51	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES.	FARDO	120
55	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	294
57	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	764
58	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	207
91	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	431
105	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	UNIDADE	627
110	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	692

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de Outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município,



Nº
1655
CPL 01

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

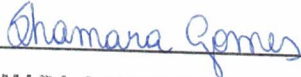
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2020.


FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL


SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA
E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2020.10.19 10:10:45 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA



Nº
1656
CFL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – D /2020 SRP

[Handwritten signatures]



Nº
1657
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – D /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-D/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Nº
1658
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
27	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	82	164
28	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	245	490

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BWA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
27	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	82	178,20	14.612,40
28	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	245	128,70	31.531,50

d

6



Nº
1659
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 15.833.666/0001-06	Razão Social: BWA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Rui Barbosa, 735, Imperatriz - MA	CEP: 65910540
Telefone: (99)91397349	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: galeriado_pao@hotmail.com	Representante: Wallison de Jesus dos Santos
RG nº Órgão Expedidor/UF: 000094519198-7SSP/MA	CPF nº 011793533-66

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
27	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNIDADE	82
28	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	245

Wallison de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

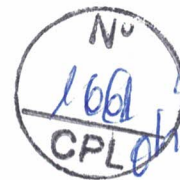
6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de outubro de 2020.



FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL



SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL



BWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – E /2020 SRP

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14
10:13:21-03'00"

Página 1 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – E /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-E/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

CLEITON
CESAR
LONGO:00622
588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2020.10.14 10:30:20 de 7



Nº
1665
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
61	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	873	1.746

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
61	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	873	14,77	12.894,21

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05	Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Rua Floresta, 380, ACSERECHIM CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS	CEP: 99.740-000
Telefone: (54) 3523-2014	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: mastersul@mastersul.com	Representante: Cleiton Cesar Longo
RG nº Órgão Expedidor/UF: 1081236141 SSP/MA	CPF nº 006.225.880-01

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

CLEITON
CESAR
LONGO:0062
2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Data: 2020.10.14
10:13:48 -03'00'

(Handwritten signature)



Nº
1666
CPLA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
61	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	873

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como

CLEITON

CESAR
LONGO:0062
2588001

Assinado de forma digital por CLEITON
CESAR LONGO:0062588001
Data: 2020.10.14 10:14:15 -03'00'

Página 5 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLEITON

CESAR

LONGO:0062

2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON

CESAR

LONGO:00622588001

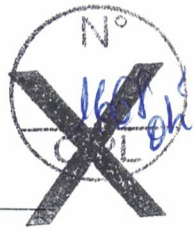
Dados: 2020.10.14

10:14:26 -03'00'

Página 6 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024 – F /2020 SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – F /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-F/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Nº
1672
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
34	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	484	968
37	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	GALÃO	188	376
38	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	GALÃO	562	1.124
72	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	348	696
73	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	FARDO	1.041	2.082
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	FARDO	2.642	5.284
89	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	340	680



Nº
1673
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

93	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	2.763	5.526
96	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	1.240	2.480
97	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	3.719	7.438
98	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	598	1.196
100	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	1.740	3.480
101	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	5.219	10.438
102	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	807	1.614
103	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	2.421	4.842

ROSANGELA
FAUSTINO DE
SOUZA:301568
31287

Assinado de forma digital por
ROSANGELA FAUSTINO DE
SOUZA:30156831287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC.SOLUTI Multipla,
ou=1555884000118, ou=Certificado
PF A3, cn=ROSANGELA FAUSTINO DE
SOUZA:30156831287
Dados: 2020.16.16 10:36:24 -03'00'



Nº
1679
CPLA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
34	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	484	23,95	11.591,80
37	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	GALÃO	188	9,95	1.870,60
38	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	GALÃO	562	10,50	5.901,00
72	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	348	31,50	10.962,00
73	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	FARDO	1.041	35,00	36.435,00



Nº
1675
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

75	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	FARDO	2.642	10,00	26.420,00
89	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	340	64,90	22.066,00
93	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	2.763	4,00	11.052,00
96	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	1.240	5,50	6.820,00
97	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	3.719	5,30	19.710,70
98	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	598	7,00	4.186,00
100	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	1.740	16,00	27.840,00
101	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL,	FARDO	5.219	16,00	83.504,00



Nº
1696
CPL/06

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	FARDO COM 100 UNIDADES.				
102	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	807	24,51	19.779,57
103	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	2.421	25,50	61.735,50

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 18.549.387/0001-03	Razão Social: SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Endereço: AV. Caiena, 1201 – Bairro Residencial Vila Rica – Parauapebas - Pará	CEP: 68.515-000
Telefone: (94) 3346-8822	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: licitacao@smlpa.com.br	Representante: Rosangela Faustino de Souza
RG nº Órgão Expedidor/UF: 1844104 SSP/PA	CPF nº 301.568.312-87

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ROSANGELA
FAUSTINO DE
SOUZA:301568
31287

Autorizado de forma digital por
ROSANGELA FAUSTINO DE
SOUZA:30156831287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora, ou=Brasília v2, ou=AC
SOL UTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=1555584600118, ou=Certificado PF
A3, ou=ROSANGELA FAUSTINO DE
SOUZA:30156831287
Dados: 2020.10.16 10:39:06 -03'00'



Nº
1677
CPLA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
34	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	484
37	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	GALÃO	188
38	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	GALÃO	562
72	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	348
73	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	FARDO	1.041
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	FARDO	2.642
89	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CAIXA	340
93	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNIDADE	2.763
96	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	1.240
97	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	3.719
98	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA,	FARDO	598

[Handwritten signature]



Nº
1678
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).		
100	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	1.740
101	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	5.219
102	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	FARDO	807
103	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	2.421

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de Outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os

Página 9 de 12



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.



Nº
1680
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

f
b



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 19 de Outubro de 2020.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL

ROSANGELA FAUSTINO
DE SOUZA:30156831287

Assinado de forma digital por ROSANGELA FAUSTINO DE
SOUZA:30156831287
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Root Brasileira,
v2, ou=AC, SERIAL, ou=AC, SERIAL, Multipla, ou=1555848000118,
ou=Identificado PF, AL, ou=ROSANGELA FAUSTINO DE
SOUZA:30156831287
Data: 2020.10.16 10:46:30 -03'00'

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

SML SISTEMAS
MULTI LIMPEZA
INDUSTRIA E
COMERCIO
E:18549387000103

Assinado de forma digital por SML
SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E
COMERCIO E:18549387000103
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PA,
ln=PARAJAPEBAS, ou=27168423000171,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
ou=presencial, cn=SML SISTEMAS MULTI
LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO
E:18549387000103
Data: 2020.10.16 10:48:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – G /2020 SRP

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:32:20
+03:00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
16831
CPLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 – G /2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024-G/2020**, publicada no dia 15 de junho de 2020, abertura da sessão em 25 de junho de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.08.00.95/2020**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por a Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta secretaria no Município de Imperatriz, do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:32:47 -03'00'



Nº
1684
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
17	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 43	PAR	885	1.770
32	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 200 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	410	820
54	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450	900
104	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM	UNIDADE	439	878
111	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS</i> : Altura: 89 CM, Largura: 140 CM,	CONJ	53	106



Nº
1685/19
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).			
112	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.	CONJ	158	316

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
17	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 43	PAR	885	22,178	19.627,53
32	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 200 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	410	52,96	21.713,60
54	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM	CAIXA	450	73,95	33.277,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES				
104	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM	UNIDADE	439	9,70	4.258,30
111	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	53	380,00	20.140,00
112	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha,	CONJ	158	380,00	60.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.				
---	--	--	--	--

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 20.005.842/0001-43	Razão Social: DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI
Endereço: Avenida Contorno Sul, 42 – Quadra 05 – Residencial Parana – Paço do Lumiar - MA	CEP: 65.137-970
Telefone: (98) 9.8728-3751	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: distribuidoralumiar@gmail.com	Representante: Francisco de Assis Serpa Freitas
RG nº Órgão Expedidor/UF: 000119111099-8 SSP/MA	CPF nº 281.580.163-91

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO
17	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS, BRANCA, Nº 34 A 43	PAR	885



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

32	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 200 ML, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	410
54	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	450
104	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM	UNIDADE	439
111	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	53
112	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. <i>MEDIDAS:</i> Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.	CONJ	158

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020, não podendo ser prorrogada.

Página 7 de 10

FRANCISCO DE ASSIS
SERPA
FREITAS:28158016391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS SERPA
FREITAS:28158016391
Dados: 2020.10.13 17:46:18
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.